



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº EDITAL DE CHAMAMENTO NOVAS INSCRIÇÕES/2025

Processo nº 23107.005622/2024-17

OBJETO: Edital de Chamamento Nº 01 para realização de novas Inscrições do **Edital 23/2024 - Pró-Pcd.**

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes da Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições para completar as vagas do Programa Pró-PCd - Campus Floresta.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 23/2024 -Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**

1.2. As vagas das Bolsas Pró-PCd do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos estudantes da vaga especificada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão reabertas as inscrições para as vagas que não foram preenchidas e que não possui cadastro de reserva distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Floresta – Cruzeiro do Sul	08
Total de Bolsas Pró-PCd	08

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da Documentação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Divulgação da lista de aptos	24 de fevereiro de 2025
Resultado preliminar	28 de fevereiro de 2025
Recursos	03 e 04 de março de 2025
Resultado Final	06 de março de 2025

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 18/02/2025, às 08:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1560903** e o código CRC **613931BD**.

